



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 127/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Portaria Presidência Nº 127/2026 TRE-AL/PRE/AADM

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo n.º 0002770-83.2026.6.02.8054,

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão de atos administrativos quando razões de conveniência e oportunidade assim o recomendem;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela servidora Elisângela Maria Tavares Melo Portela em audiência realizada nesta Presidência em 22 de abril de 2026, bem como o seu histórico de contribuições ao longo de sua trajetória neste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a 54ª Zona Eleitoral de servidor com perfil de Analista Judiciário — Área Judiciária, habilitado a atuar em processos judiciais e a operar o sistema PJe, conforme demanda formulada pela Juíza Eleitoral no Ofício n.º 918/2026;

CONSIDERANDO que, superado o período que antecede o fechamento do cadastro eleitoral, a demanda operacional da Assessoria da Central de Atendimento ao Eleitor apresenta sensível redução, abrindo espaço para o aproveitamento do servidor José Rodolfo da Silva Filgueiras Coelho em unidade de maior demanda analítica;

CONSIDERANDO a compatibilidade das atribuições do cargo de Analista Judiciário com as atividades desenvolvidas pela Seção de Engenharia e Arquitetura (SEEA), unidade que movimenta expressivo volume de processos administrativos a exigir análise técnica e tramitação no Sistema Eletrônico de Informações; e

CONSIDERANDO a instrução processada nos autos do SEI 0002770-83.2026.6.02.8054,

RESOLVE:

Art. 1.º Lotar a servidora ELISÂNGELA MARIA TAVARES MELO PORTELA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, na Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional (SRACF), da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2.º Lotar o servidor ROBERTO JACKSON GOMES LEITÃO, matrícula n.º 30920298, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, na 54ª Zona Eleitoral de Maceió.

Art. 3.º Lotar o servidor JOSÉ RODOLFO DA SILVA FILGUEIRAS COELHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, na Seção de Engenharia e Arquitetura (SEEA), vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria Presidência n.º 92/2026 TRE-AL/PRE/GPRES.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

Maceió, 08 de maio de 2026.

DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente